



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ofício Nº 003/2013

Guapirama – PR, 18 de Julho de 2013.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a abertura de um processo de licitação para aquisição tubo soldável 50 mm. Seguem em anexo cotações do produto.

Qtde.	Unid.	Descrição Produto
105	BR	TUBO SOLDAVEL 50 MM

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Diego de Oliveira
Chefe de Licitação Compras e Patrimônio
Portaria nº 695/2013

Exmo. Sr.
Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
Guapirama – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, em 24 de Julho de 2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 29 de julho de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

"Aquisição de 105 BR de tudo 50 mm soldável."

Sendo a seguinte:

06 – Departamento de Obras e Serviços Públicos

001 – Divisão de Obras

04.122.0002.2-012 – Manutenção da Unidade

D = 233 = 339030.2500 – Mat. Para manut bens móveis

FR – 01000 – recursos Ordinários livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 24 de Julho de 2013, procedemos à efetivação de orçamento para a **AQUISIÇÃO DE 105 TUBOS SOLDAVEIS 50MM**, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

R CASAGRANDE- MATERIAS DE CONSTRUÇÃO: 2.576,70(dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

BORDIGNHON MATERIAS DE CONSTRUÇÃO: 5.659,50 (cinco mil seiscentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

MUTIRÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO: 5.724,86 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 29 de JULHO de 2013

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

**CASAGRANDE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

AVENIDA GUADALAJARA,Nº1185

VILA SÃO SALVADOR

GUAPIRAMA - PR

Fone: (43) 3573-1754

Data: 19/07/2013

Hora: 08:38:57

Orçamento Nº: 390

Cliente.: 88-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Endereço.: RUA DOIS DE MARÇO,Nº460

Bairro.....:CENTRO

Cidade.....:GUAPIRAMA - PR

Fone: 43-3573-1122

Cpf/Cgc:

Forma Pgto: 1-A VISTA

Vendedor.: 8-LETICIA NITA

----- Produto -----	Unid	[Qtde]	Vlr. Unitario	[--- Total ---]
673-TUBO 50 MM SOLDAVEL - [BARRA]	UN	105	R\$ 24,54	R\$ 2.576,70

Qtde itens: 1

Sub-Total -> R\$ 2.576,70

Acréscimo -> R\$ 0,00

Desconto -> R\$ 0,00

TOTAL -> R\$ 2.576,70

...: Parcelas do Pedido ...:

Parcela	Vencimento	[- Valor -]
001/001	19/07/2013	R\$ 2.576,70

Observações:

MUITO OBRIGADO! VOLTE SEMPRE!

2.676

Orçamento**Orçamento Nº:** 139268**DAV Nº:** 0000000188938**Cliente:** DIEGO (PREFEITURA GUAPIRAMA)**Telefone:** (043) 3573-1122**Vendedor:** AGNO FONTANA RODRIGUES**Validade:** 20/07/2013**Loja:** MATRIZ**Telefone:** (043) 3564-8000**Fax:** (043) 3564-8023

Item	Descrição	Embalagem	Quant.	Vi. Unit.	% Desc.	Vi. Total
153676	TUBO SOLD 50MM CL15 . .	BR0006MT	105,000	53,90	0,00	5.659,50
Valor Total:						5.659,50

Sujeito a confirmação de Estoque

Orçamento

Número 19021

Data 18/07/2013

Condição

Validade

Cliente **DIEGO (PREFEITURA DE GUAPIRAMA)**

Contato

Endereço

Bairro

Cidade **GUAPIRAMA**

Fone (43) 0001-0000

Vendedor **KAYQUE CORREA DA SILVA**

Atendente **KAYQUE CORREA DA SILVA**

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca	
TUBO SOLDAVEL KRONA 50MM C/6 MTS	UN	105,00	54,52251	5.724,86	KRONA	1
			Sub-Total	5.724,86		
			Produtos	5.724,86		
			Total	5.724,86		

OBRIGADO PELA PREFERENCIA - ORCAMENTO VALIDO POR 7 DIAS

CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO

Assinatura:

Data: ____/____/____

comprasguapirama@hotmail.com

MUTIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

PARA CONFIRMAR, RETORNAR ESTE ORÇAMENTO ASSINADO E DATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00
Rua 2 de Março, 460, Centro
Guapirama - Paraná

Alvará de Licença

Exercício 2013

Nome Empresarial: **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **CASAGRANDE - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

CPF / CNPJ: **07.791.226/0001-05**

Cadastro Municipal: **2058-0**

Endereço: **Av. Guadalajara, 1.185, Vila São Salvador, neste município.**

Atividade: **Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

Guapirama - PR, 19 de julho de 2013.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Setor Tributário

Válido até 31/12/2013.

OBS.: É obrigatória a apresentação deste, quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME
Segunda Alteração do Contrato Social
CNPJ: 07.791.226/0001-05



ROBERTO CASAGRANDE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Francisco da Silva, 35, Residencial Portal da Alvorada, cep. 86.465-000, nascido em Joaquim Távora, Estado do Paraná, em data de **17/02/1971**, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº **4.774.727**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 10/06/2003 e Inscrito no CPF/MF sob Nº **869.845.279-53** e **VERA LÚCIA FERREIRA LIMA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Francisco da Silva, 35, Residencial Portal da Alvorada, cep. 86.465-000, natural de Guapirama, Estado do Paraná, nascida em data de **13/06/1966**, Portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº **38.613.504-6**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em data de 05/12/2003 e Inscrita no CPF/MF sob Nº **945.915.809-97**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Avenida Guadalajara, 1.185, Vila São Salvador, cep. 86.465-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n. **07.791.226/0001-05**, cadastrada na Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná sob n. **90360856-03** e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. **41207487018** em data de 12/01/2006, **RESOLVEM**, neste ato, alterar seu contrato social pela Segunda vez, mediante as seguintes cláusulas:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Primeira:

Fica excluída do objeto social a atividade secundária de Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção - CNAE: 23.30-3/02, permanecendo, porém, as demais atividades.

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Segunda:

Fica também investida na função de administradora, a sócia **Vera Lúcia Ferreira Lima**, que também responderá com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis ou veículos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único:

A sócia **administradora** investida neste ato na administração, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Terceira:

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME
Segunda Alteração do Contrato Social
CNPJ: 07.791.226/0001-05



À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

ROBERTO CASAGRANDE, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Francisco da Silva, 35, Residencial Portal da Alvorada, cep. 86.465-000, nascido em Joaquim Távora, Estado do Paraná, em data de **17/02/1971**, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº **4.774.727**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 10/06/2003 e Inscrito no CPF/MF sob Nº **869.845.279-53** e **VERA LÚCIA FERREIRA LIMA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Francisco da Silva, 35, Residencial Portal da Alvorada, cep. 86.465-000, natural de Guapirama, Estado do Paraná, nascida em data de **13/06/1966**, Portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº **38.613.504-6**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em data de 05/12/2003 e Inscrita no CPF/MF sob Nº **945.915.809-97**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Avenida Guadalajara, 1.185, Vila São Salvador, cep. 86.465-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n. **07.791.226/0001-05**, cadastrada na Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná sob n. **90360856-03** e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. **41207487018** em data de 12/01/2006, **CONSOLIDAM**, o presente contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME** e terá sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à **Avenida Guadalajara, 1.185**, Vila São Salvador, CEP: 86.465-000.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Segunda:

O Capital Social da empresa é de **R\$ 50.000,00** (Cinqüenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país pelos sócios: **Roberto Casagrande**, já qualificado, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de capital, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) e **Vera Lúcia Ferreira Lima**, já qualificada, com 500 (quinhentas) quotas de capital, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e ficará o capital distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócios</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor - R\$</u>	<u>%</u>
01-	Roberto Casagrande	49.500	49.500,00	99,00%
02-	Vera Lúcia Ferreira Lima	500	500,00	1,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

III - DO OBJETO SOCIAL

Terceira:

[Assinaturas manuscritas]

R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME
Segunda Alteração do Contrato Social
CNPJ: 07.791.226/0001-05



A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

VII - DA RETIRADA PRO LABORE

Décima Segunda:

Os sócios, em comum acordo determinarão retiradas mensais a título de Pro Labore, cujo valor será ajustado entre os sócios na data do início das atividades, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

IX - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Décima Quarta:

Os Sócios, em comum acordo, determinam que o nome de fantasia da empresa é **CASAGRANDE - Material de Construção.**

Décima Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 25 de Março de 2013

Roberto Casagrande

Vera Lúcia Ferreira Lima

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.791.226/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/01/2006

NOME EMPRESARIAL
R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASAGRANDE - MATERIAL DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV GUADALAJARA

NÚMERO
1.185

COMPLEMENTO

CEP
86.465-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA SAO SALVADOR

MUNICÍPIO
GUAPIRAMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/07/2013** às **13:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME
CNPJ: 07.791.226/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:07:46 do dia 19/07/2013 <hora e data de Brasília>.

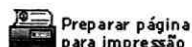
Válida até 15/01/2014.

Código de controle da certidão: **8A77.8853.4199.6D2B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07791226/0001-05
Razão Social: R CASAGRANDE E FERREIRA LTDA ME
Nome Fantasia: CASAGRANDE MATERIAL DE CONSTRUCAO
Endereço: AV GUADALAJARA 1185 / VILA SAO SALVADOR / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2013 a 17/08/2013

Certificação Número: 2013071913180753299683

Informação obtida em 19/07/2013, às 13:24:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-14022226

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME

CNPJ: 07.791.226/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.

Válida até 09/11/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10672192-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.791.226/0001-05

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME

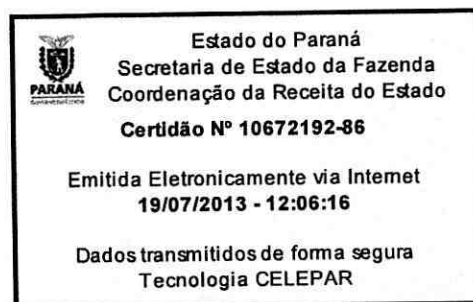
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/11/2013 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.226/0001-05
Certidão nº: 32957183/2013
Expedição: 19/07/2013, às 13:29:53
Validade: 14/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.791.226/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Guapirama, em 31 de Julho de 2013.

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, tendo em vista que o menor valor apresentado pelo proponente **R CASAGRANDE- MATERIAS DE CONSTRUÇÃO** dentre as que foram consultadas, importa em **R\$ 2.576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**;

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina os valores mínimos para processamento de licitação.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA 017/2013**

Em razão dos pareceres emitidos, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 105 TUBOS SOLDAVEIS 50mm**, pelo valor de **R\$ 2.576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, para a empresa **R CASAGRANDE- MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**.

Guapirama, em 05 de Agosto de 2013

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 06 de agosto de 2013

Contas Dotações:

0003820 - Material de Consumo - Setor de Esporte.

Valor: R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos sessenta e dois reais).

Duração: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 02/08/2013.

Foro: Comarca de Andaraí - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL 028/2013.

TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Peças de 1ª Linha e Serviços Mecânicos Especializados para reparos em Veículos da Frota Municipal, sendo Caminhões, Camionete, Onibus, Microônibus, e veículos de Linha Leve a Alcool, Gasolina e Flex, e motos, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme Tabela AUDATEX, e serviços conforme tabela temporária SINDIREPA, no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente

Pregão Presencial para todos os efeitos

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/08/2013 - Das 08h00min (oito horas) às 08h29min (oito

horas e vinte e nove minutos).

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 16/08/2013 - 08h30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA ABERTURA: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná.

Obs.: A documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas.

Joaquim Távora, em 05 de agosto de 2013.

GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE OLIVEIRA NABARRO - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-

DISPENSA 017/2013

Em razão dos pareceres emitidos, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 105 TUBOS SOLDAVEIS 50mm, pelo valor de R\$ 2.576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), para a empresa R CASAGRANDE- MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.

Guapirama, em 05 de Agosto de 2013

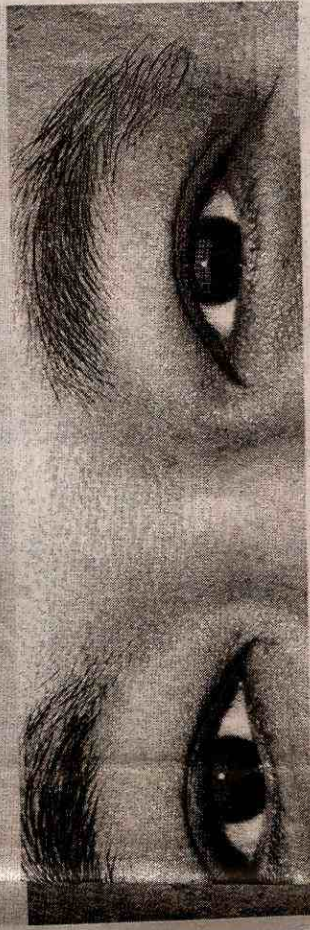
PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Atas&Editais | B-3

Missão de ser juiz.

o-vindo à vida de um juiz.



juiz, uma pessoa tem que passar por um longo período de preparação, com muitas noites de insônia,

estudo e concurso com cerca de 6 mil concorrentes. Se aprovado, vem a profissão, são muitas horas

à noite, fins de semana e feriados, assobalhado por montanhas de papéis e responsabilidades.

Porém, é capaz de diminuir o entusiasmo e a dedicação desses abnegados profissionais. Porque,

trabalho é quase uma missão. Dele depende a defesa da dignidade e dos direitos das pessoas

que, mesmo diante da pressão, deve manter-se imparcial. Diante do crime ou da viol

expor. E, acima de tudo, diante de casos que envolvem desejo e expectativas con

sua sensibilidade para ouvir, analisar e entender cada caso com sabedor

ça. Essa é a sua paixão.

MA PROFISSÃO.

CAÇÃO. UMA PAIXÃO.

estabelece a R

Secretaria

do mês de ac

Impo

A ch

sopa, qu

sendo ric